



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA/PROREH N° 2354 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a homologação n° 080, publicada no D.O.U. em 10/06/2015, na página 67, seção 3, referente ao Edital n° 034/2015, realizado pelo Instituto de História e publicado no D. O. U em 16/04/2015, páginas 73 e 74, seção 3, atendendo a recomendação do Ministério Público de se nomear nova comissão julgadora para realizar a correção da prova didática dos candidatos classificados para tal etapa, a partir dos registros em áudio e vídeo disponíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges